



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Nº 3032/2026

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte seis, às dezoito horas, reuniram-se para Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental – CMDUA do Município de Porto Alegre, de forma híbrida, através da plataforma virtual Zoom, e na sede da SMAMUS, sob a presidência de **ANTÔNIO CARLOS ZAGO**, do **Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON**, e na presença dos:

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS:

Andréia Teixeira Camisa (1ª Suplente), **Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB**; Luís Cláudio Ribeiro (2º suplente), **Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC**; Sônia Castro (Titular), **Gabinete do Prefeito – GP**; Carolina Wallau de Oliveira Kessler (2ª Suplente), **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS**; Ivan José da Silva (Titular), **Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano Regional – METROPLAN**; Letícia Klein (1ª Suplente), **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDET**; Débora Carla Postinger (Titular), **Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI**; Bruno Beltrame de Oliveira (2º Suplente), **Secretaria Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV**; e Eber Pires Marzulo (Titular), **Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS**.

CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

Ricardo Vellino Ruschel (Titular), **Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura – ÁREA**; Fernando Campos Costa (Titular), **Amigas da Terra**; Antônio Carlos Zago (Titular), **Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON**; Maurício Fernandes (Titular), **OAB/RS**; Paulo Bins Ely (Titular), **CRECI**; Diogo Ferreira Schiaffino (Titular), **SERGS**; Ana Cláudia Narvaez Bestetti (Titular), **Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre – CDL-POA**; e Jorge Larre Lopes (Titular), **STICC**.

CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL:

Vanessa Silva Gomes (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2**; Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3**; Paulo Eduardo Francisco Gadea (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Quatro – RGP. 4**; Milton Borges Bueno (1º Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Cinco –**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

32 **RGP. 5;** Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Seis –**
33 **RGP. 6;** Lirian Karine S. Nachtigall (Titular), **Região de Gestão de Planejamento Sete –**
34 **RGP. 7;** Eldir José Gazzola Antonini (2ª Suplente), **Região de Gestão de Planejamento Oito**
35 **– RGP. 8;** e Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), **HOCDUA - Temática de Habitação,**
36 **Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental.**

37 **SECRETARIA EXECUTIVA:**

38 Gabriela Brasil, **Secretaria Executiva da SMAMUS;** e Patrícia Costa, **Taquígrafa/Tachys**
39 **Graphen.**

40 **PAUTA:**

41 **1. Abertura;**

42 **2. Comunicações;**

43 **3. Atas;**

44 **4. Ordem do Dia.**

45 Após a conferência de *quorum* o Senhor Presidente deu início aos trabalhos, às 18h07min.

46 **1. ABERTURA;**

47 **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil –**
48 **SINDUSCON:** Boa noite conselheiros, vamos para mais uma reunião de conselho. Estamos
49 com quórum e também já aviso que todas as pessoas que desejarem se manifestar no período
50 de comunicações podem começar a se inscrever através do chat. Vou pedir Gabriela, por
51 favor, fazer a chamada. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Com
52 certeza. Boa noite, conselheiros. Vamos lá: [Relação dos presentes na inicial]. Se faltou
53 alguém, Presidente, por favor só nos avisar aqui no chat. **Antônio Carlos Zago (Titular),**
54 **Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Muito bem, nós não temos
55 ata para avaliar e votar. Então, vamos encerrar as inscrições e passar para as comunicações.
56 Três minutos. Quem está inscrito?

57 **2. COMUNICAÇÕES;**

58 **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Temos a inscrição do
59 Conselheiro Eber, Conselheiro Jorge Larré e por enquanto mais nenhum. Encerramos as
60 inscrições. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil**
61 **– SINDUSCON:** Conselheiro Eber, três minutos para a comunicação. **Eber Pires Marzulo**
62 **(Titular), UFRGS Universidade Federal do RGS:** Boa noite conselheiros. Um pouco na



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

63 onda da torcida do Oscar para o filme "O Agente Secreto", me veio à memória um problema
64 que eu acho que caberia à presidência do conselho ou a algum servidor da prefeitura prestar
65 esclarecimento, dada a relevância da história, da documentação, da própria ideia de que a
66 cidade é, por princípio, um patrimônio que atravessa a história e desta maneira articula
67 sentimentos de pertencimento de diferentes gerações, sobre a documentação perdida em parte
68 com um conjunto de declarações e depois revisões das declarações sobre a perda do material
69 fantástico que tínhamos no antigo prédio da SMAMUS e da SPM, na esquina da Praia de
70 Belas com a Ipiranga. Eu acho que seria importante esse conselho saber sobre o acesso, as
71 condições de recuperação, o que foi perdido, o que não foi perdido e o que está em processo
72 de restauro e se há algum projeto, inclusive de digitalização, para facilitar o acesso público da
73 população, pesquisadores, arquitetos, urbanistas, engenheiros, enfim, todos do campo dos
74 estudos espaço-territoriais a essa documentação que é fantástica e que, pelo que eu lembro,
75 remonta aos anos 1970. Eu mesmo, no meu processo de formação, muitas vezes estive na
76 biblioteca da SMAMUS, SPM olhando esse material e aí se teve essa notícia de que tinha sido
77 tudo perdido, depois não tinha sido tudo, tinha sido bem menos do que tudo. Acho importante
78 esse conselho, como um elo entre a sociedade civil porto-alegrense e o governo municipal, ter
79 notícias sobre qual é a situação dessa documentação. Era isso. **Antônio Carlos Zago**
80 **(Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Muito bem,
81 obrigado, Conselheiro Eber. Eu acho importante sim a gente ter notícias do que que aconteceu
82 com o acervo. Fica registrada tua solicitação, conselheiro, para que a gente consiga pelos
83 canais aqui da SMAMUS saber o que aconteceu, o que foi salvo, onde está, enfim, a situação
84 que se encontra esse acervo. Agora Conselheiro Jorge, pelo STICC. Jorge Larré, meu amigo
85 Jorge Larré, com a palavra. Três minutos, Jorge. **Jorge Larre Lopes (Titular), STICC:**
86 Então, boa noite. Eu me manifestei há umas duas semanas atrás, o STICC está fazendo uma
87 campanha, porque dia 8 agora foi Dia da Mulher, então dia 25, lá na sede do STICC, vai ter
88 uma palestra para quem quiser assistir. Vai ter três ou quatro participantes da UFRGS,
89 professoras da UFRGS, que vão dar palestra lá para nós, dia 25, quarta-feira que vem, às 16
90 horas. Quem quiser assistir será bem-vindo. Obrigado. **Antônio Carlos Zago (Titular),**
91 **Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Obrigado Conselheiro
92 Jorge. Mais uma iniciativa bastante interessante nessa questão junto com as mulheres. É uma
93 campanha que o Presidente Gelson está fazendo bem forte. Acho bem interessante. Quem



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

94 tiver a oportunidade, então, vai ser na próxima. Depois bota no chat, por favor, a data e o
95 endereço para quem quiser e aí a gente divulga. Pode ser, Jorge? Tu podes, por favor, depois
96 botar no chat a data, horário e o endereço? Obrigado. Não tendo mais nenhuma outra
97 inscrição para o período de comunicações e não tendo nenhuma outra ata para votar, nós
98 vamos, então, agora para a ordem do dia. OK?

99 **4. ORDEM DO DIA:**

100 **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Presidente, nós paramos no
101 item 4.8. Iniciamos esta sessão no item 4.8. Os conselheiros receberam o material. Esse
102 processo é uma inclusão de gravame de traçado viário. A relatoria é da AREA, o Conselheiro
103 Ricardo Ruschel nos acompanha hoje na sessão. Esse processo aguarda, antes da relatoria, a
104 apresentação pela DPU e quem está conosco hoje para isso é a Conselheira Carolina. **Antônio**
105 **Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:**
106 OK. Conselheira Carolina, pode, por favor, fazer a apresentação? **Carolina Wallau de**
107 **Oliveira Kessler (2ª Suplente), Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
108 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Boa noite a todos. Eu vou estar fazendo, então, a
109 apresentação do processo 4.8 da pauta, que é o SEI 21.0.000076525-0. É uma inclusão de
110 gravame de traçado viário através de uma minuta de resolução. O endereço é Rua do Bosque e
111 o requerente é a própria comunidade local da Rua dos Maias. Está localizado na Região de
112 Planejamento 3, no bairro Santa Rosa de Lima, conforme a marcação aqui do mapa. A
113 subprefeitura no bairro 5, norte, encaminhou à SMAMUS e ao DEMHAB o seguinte:
114 “Recebemos solicitação da comunidade localizada na Rua dos Maias, ao fundo do depósito de
115 veículos Kreff e Resgate. Esta solicitação é referente à demanda da comunidade que busca por
116 melhores condições de deslocamento, visto que o acesso ao local, que se dá pela Rua dos
117 Maias, é de extrema dificuldade. Os moradores solicitam estudo visando a abertura aos fundos
118 do depósito para que possam ter acesso à Rua do Bosque. Esta medida daria a esta
119 comunidade a possibilidade de evitar uma caminhada de aproximadamente 1000 metros para
120 que possa ter acesso ao transporte coletivo, supermercados, farmácias e outras necessidades
121 básicas. No local hoje vivem aproximadamente 50 famílias que enfrentam essa longa
122 caminhada para ter acesso ao local. Esta situação se torna ainda mais complicada em dias de
123 chuva, visto que o local não conta com pavimento. A comunidade é atendida pela unidade de
124 saúde da Vila Ramos, sendo a mais próxima do local, estando esta a 2 quilômetros e meio de



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

125 distância”. Tendo em vista esta situação, encaminhamos as demandas desta comunidade:
126 informações sobre a existência de gravame relacionado à via, no caso a Rua do Bosque,
127 atualmente bloqueada por parte do terreno do depósito de veículos, e se há a possibilidade da
128 abertura desta rua e quais trâmites devem ser seguidos. O Senhor Jorge Marcelino da Rosa é
129 líder comunitário que nos trouxe essa demanda. Então, a equipe de estudos urbanos e
130 ambientais fez a análise e apresentou: o presente processo trata de solicitação apresentada por
131 moradores da Rua dos Maias, os quais pleiteiam a abertura da Rua do Bosque com o intuito
132 de melhorar as condições de mobilidade urbana facilitando o acesso ao transporte público,
133 supermercados, farmácias e demais serviços essenciais, de acordo com o exposto no despacho
134 da subprefeitura 5 norte. Após análise da demanda, esta verificou a pertinência da solicitação
135 constatando a necessidade de melhorias na estrutura urbana da região. Nesse sentido
136 considera benéfico o prolongamento da Rua do Bosque até a Rua Romeu Palhoza. Assim
137 sendo, a partir da minuta de resolução 33376825, propõe-se a extensão do gravame viário
138 com gabarito de 18 metros mantendo a largura já adotada no trecho inicial da via. A PGM
139 encaminhou o processo ao gabinete da SMAMUS apresentando então que é uma inclusão de
140 gravame viário referente ao prolongamento da Rua do Bosque até a Rua Romeu Palhoza. Eles
141 verificaram a pertinência da solicitação que a equipe de estudos urbanos colocou
142 considerando benéfica. Eles baseiam então a alteração vinda para o CMDUA no artigo 64 do
143 plano diretor e, desta feita analisado o feito e verificada a possibilidade e necessidade do
144 ajuste, não verificou óbice jurídico para o pedido. A minuta está adequada e em condições de
145 aprovação pelo conselho. A minuta de resolução em si tem como propósito: inclusão do
146 gravame de traçado viário do prolongamento da Rua do Bosque até a Rua Romeu Palhoza
147 com 18 metros de largura na macrozona 3, unidade de estruturação 10, no bairro Santa Rosa
148 de Lima conforme anexos 1 e 2. Criação do quarteirão 47 e conseqüente redução do
149 quarteirão 1 na macrozona 3, UE 10, no bairro Santa Rosa de Lima conforme os anexos 1 e 2.
150 Justificativa: a presente resolução tem origem no processo SEI 21.0.000076525-0 que trata de
151 uma solicitação da comunidade residente na Rua dos Maias. Os moradores requerem a
152 abertura da Rua do Bosque com o objetivo de melhorar as condições de deslocamento
153 facilitando o acesso ao transporte coletivo, supermercados, farmácias e demais serviços
154 essenciais. Após análise da demanda, a unidade de estudos urbanos identificou a necessidade
155 de aprimoramento na estrutura urbana da região e considerou positiva a abertura da Rua do



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

156 Bosque até a Rua Romeu Palhoza. Diante disso propõe-se a extensão do gravame viário com
157 gabarito de 18 metros conforme já previsto no trecho inicial da via. Então aqui verificamos a
158 Rua do Bosque que não tinha a continuidade e aqui em vermelho a continuidade até a Romeu
159 Palhoza fazendo essa conexão que não existia. Obrigada. **Antônio Carlos Zago (Titular),**
160 **Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Muito bem, feita a
161 apresentação. Então, Conselheiro Ricardo Ruschel da AREA mandou o relato. Ricardo
162 Ruschel, conselheiro com a palavra para o relato. **Ricardo Vellinho Ruschel (Titular),**
163 **Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura – ÁREA:** Boa noite a todos.
164 Como eu disse antes, é uma demanda já que vem de tempo da comunidade e às vezes a gente
165 fica pensando como é ruim esses processos de judicialização do CMDUA que acabam
166 travancando o desenvolvimento da cidade e até nessa questão que é bem sensível ali à
167 comunidade local. Acho que o Jackão é quem sabe bem da situação. Então o processo SEI,
168 não vou ler o número. Assunto inclusão de gravame de traçado viário e criação de quarteirão.
169 Região RGP 3, Eixo Baltazar. A gente consegue ver ali no mapa mais ampliado o quadro em
170 amarelo que é a região em questão perto da FIERGS e lá em cima a gente tem a Freeway. O
171 trecho em vermelho seria esse trecho, essa solicitação da comunidade para a continuidade do
172 traçado viário da Rua dos Bosques para se encontrar com a Rua dos Maias. Agora vamos ao
173 parecer. Trata-se o presente processo de minuta de resolução do Conselho Municipal de
174 Desenvolvimento Urbano Ambiental para inclusão do gravame de traçado viário do
175 prolongamento da Rua do Bosque até a Rua Romeu Palhoza com 18 metros de largura da MZ
176 03, UE 10 do bairro Santa Rosa de Lima conforme os anexos 1 e 2 da minuta. Criação do
177 quarteirão 47 e consequente redução do quarteirão 01 da MZ 03, UE 10 do bairro Santa Rosa
178 de Lima conforme os anexos 01 e 02 da minuta. O presente processo trata de solicitação
179 apresentada por moradores da Rua dos Maias, os quais pleiteiam a abertura da Rua do Bosque
180 com o intuito de melhorar as condições de mobilidade urbana facilitando o acesso ao
181 transporte coletivo, supermercados, farmácias e demais serviços essenciais, de acordo com o
182 exposto no despacho da subprefeitura 05 Norte 150551084. A gente consegue ver esse
183 traçado em vermelho que seria o caminho que as pessoas têm que fazer para pegar o
184 transporte público. Ali no círculo em amarelo é onde tem a parada de ônibus. Eles têm que
185 fazer todo esse trajeto aqui para pegar a parada de ônibus mais próxima e a sugestão da
186 comunidade é onde tem esse tracinho em amarelo aqui para fazer o gravame dessa abertura



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

187 desse traçado viário. Após análise da demanda, esta verificou a pertinência da solicitação
188 constatando a necessidade de melhorias na estrutura urbana da região. A coordenação de
189 projetos viários se manifestou: a CPV não se opõe à abertura da via, visto que iria melhorar a
190 locomoção da comunidade. Assim sendo, a partir da minuta de Resolução 33376825, propõe-
191 se a extensão do gravame viário com gabarito de 18 metros mantendo a largura já adotada no
192 trecho inicial da via. O fato de estarmos aprovando a minuta com a inclusão do gravame não
193 significa que serão executados nesse momento, mas sim um instrumento de planejamento e
194 melhoria urbana para não haver novas ocupações locais que futuramente terão gravame, onde
195 o número de desapropriações seria maior. Nesse sentido, analisando os fatos e verificada a
196 possibilidade e necessidade do ajuste, somos favoráveis à minuta de resolução. É isso aí.
197 **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil –**
198 **SINDUSCON:** Muito bem, então, parecer favorável à proposta, minuta de resolução.
199 Pergunto se há alguma solicitação de vista ao processo. **Gabriela Martins Brasil (Secretária**
200 **Executiva), SMAMUS:** Sim, vista da Região 3. Presidente, o próximo processo é o item 4.9.
201 É de relatoria do CDL, Conselheira Ana Cláudia nos acompanha. Ele também necessita de
202 apresentação, na verdade ele foi apresentado pela DPU, pela Vaneska, no dia 4 de março.
203 Consulto a presidência se precisa retornar essa apresentação, senão passaremos a palavra à
204 Conselheira Ana Cláudia. Antes, Presidente, um apontamento: a Conselheira Jussara da
205 ABES tinha pedido vista, mas acho que ela não está conosco, então ela está ausente, e o
206 Conselheiro Jackson já encaminhou relato de vista. Na sessão passada nós não passamos para
207 a relatora Ana Cláudia, então agora a Conselheira Ana faz o relato e depois o relato de vista.
208 Já está tudo certinho. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da**
209 **Construção Civil – SINDUSCON:** Eu acho que a gente pode passar direto para a Ana
210 Cláudia, a menos que algum conselheiro queira rever a apresentação da DPU. Sem
211 manifestação no chat, então vamos para a palavra com a Conselheira Ana Cláudia para fazer a
212 apresentação do seu relato. Concedida vista para a Região 3 para apresentar na próxima
213 semana. **Ana Cláudia Narvaez Bestetti (Titular), Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto**
214 **Alegre – CDL-POA:** Eu estava comentando que eu não coloquei nenhuma imagem no
215 parecer. Se for necessário, não sei se seria possível, Gabriela, disponibilizar para ilustrar,
216 embora seja um processo bastante simples. Então, vou passar o relato: “Trata-se do processo
217 25.0.00052070-8. Trata-se de processo administrativo que versa sobre pedido de desgravame



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

218 da diretriz 701 formulado pela Companhia Zaffari. O feito tramitou junto ao Departamento
219 Municipal de Águas e Esgotos para análise de eventuais impactos relacionados às obras de
220 drenagem urbana, não tendo sido identificado óbice técnico ao pleito. Consta ainda que, na
221 hipótese de eventual necessidade de realização de intervenções futuras, e especialmente
222 quanto à substituição de conduto forçado, o DMAE procederá à análise técnica específica
223 para definição do traçado mais adequado, podendo, se necessário, solicitar servidão
224 administrativa sobre área privada exclusivamente para fins de inspeção e manutenção. A
225 Empresa Pública de Transporte e Circulação manifestou-se favoravelmente ao desgravame
226 considerando que, diante da ampliação do muro do aeroporto, a via em questão não acarretará
227 prejuízo à mobilidade urbana, tampouco promoverá conexão com espaços públicos ou
228 comunitários. Exaltou ainda que a manutenção da diretriz poderá resultar em área sem
229 circulação de veículos ou pedestres, potencializando situações de insegurança. A unidade de
230 estruturação urbana, com base em parecer técnico próprio e considerando as manifestações do
231 DMAE, da EPTC e da SMMU, concluiu pela pertinência do desgravame da diretriz 701, bem
232 como do desgravame do prolongamento da Rua da Várzea e da Rua Polar, por não se
233 mostrarem compatíveis com a atual configuração urbanística da área. A PGM, em sua
234 manifestação, igualmente entendeu justificável o pedido de desgravame, à vista da
235 convergência das manifestações técnicas dos órgãos e secretarias envolvidos. Diante do
236 exposto, esta relatora, considerando que as justificativas apresentadas pelos órgãos técnicos e
237 secretarias municipais mostram-se adequadas à nova configuração urbana decorrente da
238 ampliação do muro do aeroporto, manifesta-se favoravelmente à aprovação da resolução e do
239 parecer da SPU/SMAMUS. Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2026”. **Antônio Carlos Zago**
240 **(Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Muito bem,
241 Conselheira Ana Cláudia, relato com parecer favorável ao desgravame. Eu não vou perguntar
242 a respeito de vista uma vez que, na sessão passada, eu comi barriga e perguntei se havia vista
243 antes do relato e houve vistas. O Conselheiro Jackson solicitou vista e ele mandou relato.
244 Peço desculpa aos conselheiros, mas semana passada a gente errou e agora estamos
245 consertando. Conselheiro Jackson para o relatório de vista. **Jackson Roberto Santa Helena**
246 **de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3:** Boa noite a todos
247 e todas, Presidente em exercício. Vou ser breve, o relato é simples: “Relato de vista da RGP
248 03 Norte/Eixo Baltazar. Processo interessado Companhia Zaffari, endereço diretriz 701.



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

249 Assunto exclusão do gravame da diretriz 701, exclusão de trecho do gravame da Rua da
250 Várzea e adequação do gravame da Avenida Polar. Em visita ao local em destaque, este
251 conselheiro pôde observar que trata-se de uma área já devidamente desocupada para fins de
252 ampliação do Aeroporto Internacional Salgado Filho. Trata-se também, na questão viária, na
253 atual configuração, a mesma não tem absolutamente nenhuma serventia para o tecido urbano,
254 conforme atestado no DOC 33946581. Considerando que não existe óbice jurídico ao pleito,
255 conforme a informação PMS 0632/2025 da PGM e, como coloquei, fiz uma visita ao local,
256 preocupa o fato de haver novas ocupações irregulares ali o que dificultaria mais as situações.
257 Então este conselheiro é favorável à presente proposta. Porto Alegre, 11 de março de 2026”.

258 Era isso, Presidente. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da**
259 **Construção Civil – SINDUSCON:** Obrigado Jackão. Então, também favorável, vista
260 favorável ao processo. Nós vamos entrar, então, na fase de debates. Alguém se inscreve para
261 debater? Não havendo inscrição para debate, nós vamos proceder à votação do processo. A
262 secretária vai fazer a chamada e cada conselheiro faz o seu voto. **Gabriela Martins Brasil**
263 **(Secretária Executiva), SMAMUS:** Obrigada, Presidente. Então estamos votando o item 4.9
264 da pauta, parecer favorável de relatoria do CDL. Conselheira Andreia pelo DEMHAB, como
265 vota? **PERÍODO DE VOTAÇÃO:** **Andréia Teixeira Camisa (1ª Suplente), Departamento**
266 **Municipal de Habitação – DEMHAB:** Boa noite a todos. Favorável. **Luís Cláudio Ribeiro**
267 **(2º suplente), Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC:** Boa noite a todos,
268 favorável. **Sônia Maria dos Santos Castro (Titular), GP Gabinete do Prefeito:** Boa noite a
269 todos, voto favorável aos relatos. **Ivan José da Silva (Titular), Fundação Estadual de**
270 **Planejamento Metropolitano Regional – METROPLAN:** Boa noite a todo mundo,
271 seguimos favoráveis. **Carolina Wallau de Oliveira Kessler (2ª Suplente), Secretaria de**
272 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Voto
273 favorável. **Letícia Klein (1ª Suplente), Secretaria Municipal de Desenvolvimento**
274 **Econômico – SMDDET:** Boa noite a todos, voto favorável. **Débora Carla Postinger**
275 **(Titular), Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI:** Favorável. **Bruno**
276 **Beltrame de Oliveira (Titular), Secretaria Municipal de Governança Cidadã e**
277 **Desenvolvimento Rural – SMGOV:** Boa noite, voto favorável. **Eber Pires Marzulo**
278 **(Titular), Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS:** Me abstenho. **Fernando**
279 **Campos Costa (Titular), Amigas da Terra:** Abstenção. **Ricardo Vellinho Ruschel**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

280 (Titular), Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura – **ÁREA:** Favorável.
281 **Paulo Bins Ely (Titular), CRECI:** Boa noite a todos, eu voto favorável. **Gabriela Martins**
282 **Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Conselheiro Diogo, como vota? Eu acho que o
283 Conselheiro Diogo caiu bem nessa hora, Presidente, posso evoluir? Depois a gente retorna.
284 Conselheira Ana Cláudia é a relatora. A presidência não vota. Conselheiro Maurício
285 Fernandes pela OAB votou pelo chat, Presidente, está no chat o voto favorável. Conselheira
286 Vanessa Gomes, como vota? **Vanessa Silva Gomes (Titular), RGP. 2 Região de Gestão de**
287 **Planejamento Dois:** Boa noite, voto favorável. **Gabriela Martins Brasil (Secretária**
288 **Executiva), SMAMUS:** Conselheiro Jackson fez voto de vista favorável, Presidente. Região
289 4 ausente. Região 5 ausente. Região 6, Conselheiro Gomes, como vota? **Luiz Antônio**
290 **Marques Gomes (Titular), RGP. 6 Região de Gestão de Planejamento Seis: Lirian**
291 **Karine Schultz Nachtigall (Titular), RGP. 7 Região de Gestão de Planejamento Sete:** Me
292 abstenho. **Eldir Jose Gazzola Antonini (2º suplente), RGP 8 Região de Gestão de**
293 **Planejamento Oito:** Voto favorável. **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), HOCDUA**
294 **- Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e**
295 **Ambiental:** Abstenção. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:**
296 Obrigada, conselheiro. Presidente, nós não temos o retorno do Conselheiro Diogo, então vou
297 preferir a contagem dos votos. OK? Dezesete. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato**
298 **das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Com 17 votos favoráveis e 04
299 abstenções o projeto está **APROVADO**. Vamos para o próximo item de pauta? **Gabriela**
300 **Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Sim. O próximo item de pauta é o item
301 4.10 de relatoria do DEMHAB, Presidente. É uma inclusão de gravame parcial de traçado
302 viário. A DPU fez a apresentação do processo no dia 4 de março. O parecer foi entregue, foi
303 relatado e foi pedido vista conjunta RGP 3 e RGP 1. Estamos, então, no prazo de vista.
304 **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil –**
305 **SINDUSCON:** OK a RGP 1 não se encontra? **Gabriela Martins Brasil (Secretária**
306 **Executiva), SMAMUS:** Não, mas o Conselheiro Jackson que está, e a vista é conjunta.
307 **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil –**
308 **SINDUSCON:** Então, o Conselheiro Jackson pode apresentar, por favor, o seu relato de
309 vistas. **Jackson Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de**
310 **Planejamento Três – RGP. 3:** Vamos lá. Processo 25.0.00036784-5. Interessado



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

311 DPU/SMAMUS. Endereço Rua Professor Álvaro Barcelos Ferreira, entre limite do
312 loteamento e a diretriz 1902. Loteamento é do Las Casas Park Santa Fé. Assunto inclusão de
313 gravame parcial de traçado viário e aumento de gravame de área verde praça, com alteração e
314 criação de quarteirões. Trata-se de visita ao local em destaque este conselheiro acompanhado
315 do senhor Gustavo Dutra, Presidente da Associação dos Moradores do Park Santa Fé, que
316 pôde constatar que trata-se de um loteamento já devidamente aprovado apenas alterações de
317 traçado viário e em área lindeira ao loteamento e de aumento de área de praça. Em contato
318 com o empreendedor tomamos conhecimento de que haverá como contrapartida uma praça no
319 loteamento e os acessos viários ao loteamento na Avenida Bernardino Silveira Amorim. Esse
320 traçado em branco que tem essa hachura, que tem ali, é justamente o loteamento deles. O
321 acesso se dá aqui desta avenidinha embaixo bem à esquerda, que é a do Las Casas e vai ligar
322 lá na rotatória da Bernardino Silveira Amorim, mais acima na foto que é a entrada do
323 Sambódromo, para quem não conhece, para quem vem de Alvorada e Parque dos Maias. Mas
324 esse entorno todo que tem ali não pertence ao loteamento e não é objeto do nosso processo aí
325 que a gente está analisando. Então, considerando que não existe nenhum óbice jurídico ao
326 pleito conforme a informação da PGM de número 3103/2025, considerando que haverá um
327 aumento da área pública a ser equipada pelo empreendedor, considerando ainda que as obras
328 viárias do loteamento Las Casas possibilitarão uma melhoria nas ligações entre bairros da
329 região, estes conselheiros são favoráveis à presente proposta. Esse acesso, especialmente,
330 ligando o Parque Santa Fé ao Parque dos Maias é uma luta grande já das duas regiões, tanto
331 do Parque dos Maias, quanto do Parque Santa Fé para registrar só isso. Esse é o voto.
332 **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil –**
333 **SINDUSCON:** Muito bem, Conselheiro Jackson. Relato de vista favorável à aprovação do
334 processo. Então, como já foi lido o relato por parte do relator na sessão passada DEMHAB, eu
335 pergunto se alguém se inscreve para debates. Em não havendo inscrição para debate, então,
336 Gabriela, por favor, vamos passar à votação. **Gabriela Martins Brasil (Secretária**
337 **Executiva), SMAMUS:** Vamos sim. Conselheiro, a relatoria é da Conselheira Andréia, pelo
338 DEMHAB. Então, que é favorável, é a primeira da lista. Então, eu passo a colher os votos
339 seguintes. Pela EPTC o conselheiro Luís Ribeiro como vota item 4.10 da pauta? **Luís**
340 **Cláudio Ribeiro (2º suplente), Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC:**
341 Favorável. **Sônia Maria dos Santos Castro (Titular), GP Gabinete do Prefeito:** Voto



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

342 favorável. **Ivan José da Silva (Titular), Fundação Estadual de Planejamento**
343 **Metropolitano Regional – METROPLAN:** Favorável. **Carolina Wallau de Oliveira**
344 **Kessler (2ª Suplente), Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
345 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Voto favorável. **Letícia Klein (1ª Suplente), Secretaria**
346 **Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDET:** Favorável. **Débora Carla**
347 **Postingher (Titular), Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI:**
348 Favorável. **Bruno Beltrame de Oliveira (Titular), Secretaria Municipal de Governança**
349 **Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV:** Favorável. **Eber Pires Marzulo (Titular),**
350 **Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS:** Favorável. **Fernando Campos**
351 **Costa (Titular), Amigas da Terra:** Favorável. **Ricardo Vellino Ruschel (Titular),**
352 **Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura – ÁREA:** Favorável. **Paulo**
353 **Bins Ely (Titular), CRECI:** Favorável. **Diogo Ferreira Schiaffino (Titular), SERGS:** Voto
354 favorável. **Jorge Larre Lopes (Titular), STICC:** Favorável. **Ana Cláudia Narvaez Bestetti**
355 **(Titular), Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre – CDL-POA:** Favorável.
356 **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Obrigada, Conselheira Ana. O
357 Conselheiro Maurício Fernandes acho que escreveu no chat de novo. Voto favorável da OAB.
358 Conselheiro Felisberto e Conselheiro Jackson, então, em vista conjunta votaram favorável.
359 Conselheira Vanessa Gomes, como vota? **Vanessa Silva Gomes (Titular), RGP. 2 Região**
360 **de Gestão de Planejamento Dois:** Voto favorável. **Gabriela Martins Brasil (Secretária**
361 **Executiva), SMAMUS:** Obrigada, Conselheira Vanessa. Conselheiro Gomes não está
362 conosco, mas eu acho que está o suplente. Antônio Bertaco, pela RGP 6. Conselheiro Bertaco,
363 como vota? **Antônio Alberto de Melo Bertaco (1º suplente), RGP. 6 Região de Gestão de**
364 **Planejamento Seis:** Favorável. **Lirian Karine Schultz Nachtigall (Titular), RGP. 7 Região**
365 **de Gestão de Planejamento Sete:** Favorável. **Eldir Jose Gazzola Antonini (2º suplente),**
366 **RGP 8 Região de Gestão de Planejamento Oito:** Favorável. **Emerson Gonçalves dos**
367 **Santos (Titular), HOCDUA - Temática de Habitação, Organização da Cidade,**
368 **Desenvolvimento Urbano e Ambiental:** Favorável, acompanho o relator. **Gabriela Martins**
369 **Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Obrigada, Conselheiro Emerson. Presidente,
370 tivemos apenas votos favoráveis, por unanimidade. Vinte e três. **Antônio Carlos Zago**
371 **(Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Estao
372 computados os 23 votos. Eu só queria tirar uma dúvida com o Jackson. Vista conjunta, tanto o



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

373 teu voto quanto o do Felisberto foi favorável, Jackson? **Gabriela Martins Brasil (Secretária**
374 **Executiva), SMAMUS:** Sim. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da**
375 **Construção Civil – SINDUSCON:** Então, está tirada a dúvida para a gente poder computar.
376 **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** E eu só digo isso porque a
377 secretaria recebeu, fez a leitura, fez o registro só estava faltando o relato. Tanto RGP 1 quanto
378 RGP 3 são favoráveis à resolução. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias**
379 **da Construção Civil – SINDUSCON:** Vinte e três. Computamos o voto. Então, por
380 unanimidade, 23 votos favoráveis, **PROCESSO APROVADO**. Vamos ao próximo item de
381 pauta 4.11. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Voto favorável da
382 Região 5. Perdão, Presidente, o Conselheiro Milton Borges, então pela Região 5, eu esqueci
383 de chamar. Então, nós temos 24 votos favoráveis contabilizando a Região 5, o Conselheiro
384 Milton. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil –**
385 **SINDUSCON:** Então, refazendo: por 24 votos favoráveis está aprovado o processo. **Gabriela**
386 **Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Presidente, o próximo item de pauta é o
387 processo 4.11 de relatoria da Metroplan. Se trata de uma inclusão de gravame de área verde.
388 Esse processo ainda não foi apresentado pela DPU, não foi relatado também, o parecer se
389 encontra recebido. Então, primeiro DPU e depois nosso relator, que é o Conselheiro Ivan que
390 nos acompanha. Passar a palavra, então, para a Conselheira Carolina para as apresentações da
391 DPU. **Carolina Wallau de Oliveira Kessler (2ª Suplente), Secretaria de Municipal de**
392 **Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Eu vou apresentar o processo
393 SEI 25.0.000053009-6. É uma minuta de resolução de inclusão de gravame de área verde. O
394 endereço é Rua Vacacaí e o requerente é o Vereador Jonas Tarcísio Reis. Está localizado na
395 região de planejamento 5, no bairro Medianeira, conforme assinalado aqui no mapa. A
396 proposta de gravame de área verde vem como parte de solução para a demanda apontada no
397 processo SEI 23.0.000056391-9 originado por pedido de providência do vereador Jonas Reis
398 que solicita reparo de brinquedo na denominada Praça George Michaelis Black bairro
399 Medianeira. No entanto, a SMSURB informou que o local não está cadastrado como praça
400 inviabilizando o atendimento. Pesquisa realizada pela SMAMUS identificou que a área foi
401 desgravada do plano diretor pela Resolução CMDUA 660/1978 para integração ao patrimônio
402 da FASC, nos termos da Lei 4308/1977 e do Decreto 6320/1978. Com a extinção da FASC,
403 pela Lei Complementar 1036/2025, e a transferência de seu patrimônio à SMAP a SMAMUS



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

404 entendeu pertinente incluir o terreno no registro de áreas verdes da SMAMUS e promover seu
405 novo gravame no plano diretor, como área verde do município. Essa demanda originou o
406 presente processo SEI de gravame número 25.0.000053009-6. O Pedido de Providência
407 1209/2023: “Senhor Presidente, o vereador ou vereadora que este subscreve requer que após
408 os trâmites regimentais seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal com fundamento no
409 artigo 97 do regimento deste Legislativo o seguinte: solicitamos providências à SMSURB
410 para o conserto de um brinquedo, estrutura na Praça George Michaelis Black, no bairro
411 Medianeira, pois o equipamento foi danificado devido à queda de um galho. Justificativa: há
412 cerca de dois meses um galho caiu sobre o brinquedo danificando. Esta situação impede o uso
413 do mesmo pelas crianças que frequentam a praça”. A equipe de estudos urbanos e ambientais
414 fez análise e encaminhou à chefia da unidade. A proposta tem origem no Pedido de
415 Providência 1209/2023, do processo 23.0.000056391-9 que solicita o reparo de um
416 brinquedo, estrutura localizado na citada Praça George Michaelis Black. Conforme
417 informações da SMSURB o local não está cadastrado como praça, o que impossibilita o
418 atendimento à solicitação. Diante disso, foi realizada uma pesquisa pela SMAMUS, que
419 identificou que com a Resolução CMDUA 660/1978, a praça foi desgravada para ser utilizado
420 pela FASC. A área verde foi desgravada do plano diretor com o objetivo de integrá-la ao
421 patrimônio da Fundação de Educação Social e Comunitária FASC, em função da publicação
422 da Lei 4308/1977 e do Decreto 6320/1978. No entanto, considerando a extinção da FASC
423 pela Lei Complementar 1036/2025 e a transferência de seu patrimônio para SMAP, conforme
424 estabelecido pela Lei 7414/1994, a UAVN/SMAMUS, após análise, considerou pertinente
425 incluir o terreno da referida praça, localizada na esquina da avenida Niterói com a rua Coronel
426 Neves, no bairro Medianeira, no registro de áreas verdes da DAVS/SMAMUS, bem como seu
427 gravame novamente nos mapas do plano diretor como área verde do município. Assim sendo,
428 e levando em conta que o local encontra-se urbanizado como praça e está em uso pela
429 população, esta EEUA apresenta minuta de resolução com a proposta de inclusão de gravame
430 de área verde a ser apreciada pelo CMDUA. A PGM, através da Procuradoria Municipal
431 Setorial 6, fez a análise, fez a descrição do objeto de inclusão de gravame de área verde,
432 referência Praça Jorge Black, no quarteirão formado pela Coronel Neves, Niterói, Isolino Leal
433 e Diretriz 1037, no bairro Medianeira. Consta concordância da CPU, que é a Coordenação de
434 Planejamento Urbano, e a minuta final já contém os ajustes recomendados pela



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

435 ESB/SMAMUS. A justificativa para alteração, conforme referido pela Unidade de Estudos
436 Urbanos. Consta documentos da CLAI/SMAMUS, constatando que não existe APP no local,
437 tampouco de bens ambientais relevantes, exceto arborização esparsa. Além disso, trata-se de
438 área urbana consolidada, ou seja, não se constata restrições ao pretendido. Conforme
439 documento da PUMA/PGM, não foram localizadas ações judiciais relativas à praça Jorge
440 Black, em parte do quarteirão formado pelos logradouros rua Coronel Neves, avenida Niterói,
441 rua Isolino Leal e Diretriz 1037. Conforme documento da GEAR/PGM, a área de praça
442 situada na esquina da avenida Niterói com a rua Coronel Neves, no bairro Medianeira, não
443 está inserida em loteamento irregular cadastrado no banco de dados da PARF/PGM. O
444 fundamento para alteração encontra-se no plano diretor. Conforme Lei Complementar 646, as
445 alterações deverão ser avaliadas por meio de resolução encaminhadas ao CMDUA. O
446 embasamento do artigo 164, ajustes do traçado de vias e dos equipamentos constantes no
447 plano diretor, inclusão de novas vias e novos equipamentos dimensionados e localizados de
448 acordo com os padrões determinados em lei, bem como alteração da hierarquia e função das
449 vias nas UEUs, conceituação e classificação dos elementos que equipam o espaço público,
450 assim como a definição de critérios gerais para sua implantação. Desta feita, analisado o feito
451 e verificada a possibilidade e necessidade do ajuste, não verifica óbice jurídico para o pedido.
452 A minuta está adequada e em condições de aprovação pelo conselho. Da minuta de resolução,
453 a proposta: inclusão de gravame de área verde referente à praça Jorge Black, CTM 8073025,
454 em parte do quarteirão formado pelos logradouros rua Coronel Neves, avenida Niterói, rua
455 Isolino Leal e Diretriz 1037, na macrozona 1, UEU 80, quarteirão 87, no bairro Medianeira,
456 conforme os anexos 1 e 2. Justificativa: a presente resolução decorre do processo SEI
457 23.0.000056391-9, originado pelo Pedido de Providência 1209/2023, que solicita o reparo de
458 um brinquedo, estrutura, localizado na citada praça Jorge Michaelis Black. Conforme
459 informação da SMSURB, o local não está cadastrado como praça, o que impossibilita o
460 atendimento à solicitação. Diante disso, foi realizada uma pesquisa pela UAIU/SMAMUS que
461 identificou que, com a resolução CMDUA 660/1978, a área verde foi desgravada do plano
462 diretor com o objetivo de integrá-la ao patrimônio da Fundação de Educação Social e
463 Comunitária FASC, em função da publicação da Lei 4308/1977 e do Decreto 6320/1978. No
464 entanto, considerando a extinção da FASC pela Lei Complementar 1036/2025 e a
465 transferência de seu patrimônio para SMAP, conforme estabelecido pela Lei 7414/1994, a



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

466 UAVN/SMAMUS, após análise, considerou pertinente incluir o terreno da referida praça, que
467 está localizado na esquina da avenida Niterói com a rua Coronel Neves, no bairro Medianeira,
468 no registro de áreas verdes da DAVS/SMAMUS, bem como seu gravame novamente nos
469 mapas do plano diretor como área verde do município. Esta resolução tramitou no processo
470 SEI 25.0.000053009-6. Aqui a gente pode verificar nessa linha magenta o gravame de escola
471 e essa área verde aqui na esquina, e é essa área verde que então é denominada praça Jorge
472 Black, que é o objeto desta resolução. Obrigada. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato**
473 **das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Muito bem, obrigado, Carolina.
474 Temos o relato pela Metroplan e o Conselheiro Ivan está aqui conosco para fazer um relato.
475 Muito bem, com a palavra, Conselheiro Ivan. **Ivan José da Silva (Titular), Fundação**
476 **Estadual de Planejamento Metropolitano Regional – METROPLAN:** Boa noite a todos.
477 Vai ficar meio repetitivo o que foi passado, mas vamos lá. Trata-se de parecer sobre o
478 processo SEI 25.0.000053009-6. A inclusão de gravame de área verde referente à praça Jorge
479 Black, CTM 8073025, em parte do quarteirão formado pelos logradouros Coronel Neves,
480 avenida Niterói, rua Isolino Leal e Diretrizes 1037, na MZ 01, UEU 080, quarteirão 087, no
481 bairro Medianeira. Justificativa: a presente resolução decorre do processo SEI
482 23.0.000056391-9, originado pelo Pedido de Providências 1209/2023, que solicita o reparo de
483 um brinquedo, estrutura, localizado na citada praça Jorge Michaelis Black. Conforme
484 informações da SMSURB, o local não está cadastrado como praça, o que impossibilita o
485 atendimento à solicitação. Diante disso, foi realizada uma pesquisa pela UAIU/SMAMUS que
486 identificou que, com a resolução CMDUA 660/1978, a área verde foi desgravada do plano
487 diretor com objetivo de entregá-la ao patrimônio da Fundação de Educação Social e
488 Comunitária FASC, em função da publicação da Lei 4308/1977 e do Decreto 6320/1978. No
489 entanto, considerando a extinção da FASC pela lei 1036 de 2025, a transferência do
490 patrimônio para a SMAP, conforme estabelecido pela Lei 7414/1994, a UAVN/SMAMUS,
491 após análise, considerou pertinente incluir o terreno da referida praça, localizado na esquina
492 da avenida Niterói com a Coronel Neves, no bairro Medianeira, no registro das áreas verdes
493 da DAVS/SMAMUS, bem como seu gravame novamente aos mapas do plano diretor como
494 área verde do município. Tendo em vista após análise da UAIU/SMAMUS e a
495 UAVN/SMAMUS, não houve objeção ao pedido e o mesmo não acarreta prejuízo do ponto
496 de vista da estruturação urbana e de mobilidade. Sendo assim, a Metroplan dá parecer



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

497 favorável ao pedido de inclusão de gravame da área verde referente à praça Jorge Black. Porto
498 Alegre, 11 de março de 2026. É isso. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das**
499 **Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Muito bem. Algum conselheiro solicita
500 vista? Em não havendo solicitação de vista, vamos para os debates. Alguém se inscreve para
501 debates? Em não havendo inscrições para debater, vamos então à votação. **PERÍODO DE**
502 **VOTAÇÃO:** **Andréia Teixeira Camisa (1ª Suplente), Departamento Municipal de**
503 **Habitação – DEMHAB:** Acompanho o relator, favorável. **Luís Cláudio Ribeiro (2º**
504 **Suplente), Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC:** Favorável. **Sônia**
505 **Maria dos Santos Castro (Titular), GP – Gabinete do Prefeito:** Favorável também.
506 **Carolina Wallau de Oliveira Kessler (2ª Suplente), Secretaria de Municipal de Meio**
507 **Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Voto favorável. **Letícia Klein (1ª**
508 **Suplente), Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDDET:** Voto
509 favorável. **Débora Carla Postinger (Titular), Secretaria Municipal de Obras e**
510 **Infraestrutura – SMOI:** Voto favorável. **Bruno Beltrame de Oliveira (Titular), Secretaria**
511 **Municipal de Governança Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV:** Favorável. **Eber**
512 **Pires Marzulo (Titular), Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS:**
513 Favorável. **Fernando Campos Costa (Titular), Amigas da Terra:** Favorável. **Ricardo**
514 **Vellino Ruschel (Titular), Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura –**
515 **ÁREA:** Favorável. **Paulo Bins Ely (Titular), CRECI:** Favorável. **Diogo Ferreira**
516 **Schiaffino (Titular), SERGS:** Favorável. **Jorge Larre Lopes (Titular), STICC:** Favorável.
517 **Ana Cláudia Narvaez Bestetti (Titular), Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre**
518 **– CDL-POA:** Favorável. **Maurício Fernandes, OAB/RS:** Favorável. **Vanessa Silva Gomes**
519 **(Titular), Região de Gestão de Planejamento Dois – RGP. 2:** Voto favorável. **Jackson**
520 **Roberto Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três –**
521 **RGP. 3:** Se tratando de pedido que vá atender a comunidade, mais do que nunca, este
522 conselheiro vota favorável. **Paulo Eduardo Francisco Gadea (Titular), Região de Gestão**
523 **de Planejamento Quatro – RGP. 4:** Meu voto é favorável. **Milton Borges Bueno (1º**
524 **Suplente), Região de Gestão de Planejamento Cinco – RGP. 5:** Favorável. **Luiz Antônio**
525 **Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Favorável.
526 **Lirian Karine S. Nachtigall (Titular), Região de Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7:**
527 Favorável. **Eldir José Gazzola Antonini (2ª Suplente), Região de Gestão de Planejamento**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

528 **Oito – RGP. 8:** Favorável. **Emerson Gonçalves dos Santos (Titular), HOCDUA -**
529 **Temática de Habitação, Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental:**
530 Acompanho o relator, favorável. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias**
531 **da Construção Civil – SINDUSCON:** Muito bem. Somente votos favoráveis. 24 votos
532 favoráveis, **UNANIMIDADE O PROCESSO ESTÁ APROVADO.** Vamos para o próximo.
533 Eu só gostaria, eu escrevi aqui no WhatsApp, mas o Conselheiro Gomes não leu. Eu gostaria
534 que o Conselheiro Gomes ficasse de prontidão, está chegando próximo ao processo em que
535 sou relator, então, vai ter que assumir a presidência. Ok? Vamos para o próximo. **Gabriela**
536 **Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Está bem. Presidente, o próximo
537 processo eu fiz questão de deixar na pauta para informar em sessão e constar na ata. Houve
538 um pedido de retirada de pauta do processo 4.12. Era de relatoria do GP. A Conselheira Sônia
539 está aqui conosco, ela fez esse pedido e encaminhou por e-mail. Eu não sei se o senhor
540 gostaria que ela relatasse o motivo da retirada. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato**
541 **das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Acho que não. Só ver a necessidade
542 com a Sônia. Não? Então, não. Então, vamos seguir. **Gabriela Martins Brasil (Secretária**
543 **Executiva), SMAMUS:** Consta no processo SEI o acesso a todos. Então, Presidente,
544 passando de imediato ao item 4.13. Esse é um processo de relatoria do Núcleo Amigas da
545 Terra, se trata de uma inclusão de gravame de área verde. Ele ainda está pendente de
546 apresentação pela DPU e depois o Conselheiro Fernando, que nos acompanha, pode relatar,
547 porque o relato já foi recebido pela secretaria dentro do prazo. **Antônio Carlos Zago**
548 **(Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Ok, então vamos
549 passar para apresentação. **Carolina Wallau de Oliveira Kessler (2ª Suplente), Secretaria de**
550 **Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS:** Certo. Então,
551 esse é o item 4.13 da pauta, processo 25.0.0000083722-1. Minuta de resolução para inclusão
552 de gravame de área verde. O endereço é Rua Irmã Inês Favero e requerente Unidade de
553 Estudos Urbanos da SMAMUS. Está localizada no bairro Ruben Berta, nesta parte marcada
554 aqui do mapa. A presente proposta tem origem em análise de estruturação urbana da Vila
555 Batista Flores, cujo projeto de regularização fundiária tramita pela SETARF através do
556 processo SEI 22.0.0000036592-4. Verificou-se que os gravames de áreas verdes no local
557 incidiam sobre áreas já consolidadas por ocupações. Conforme manifestação da PGM no
558 documento 34272066, o reassentamento das famílias é inviável, o que tornou necessária a



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

559 supressão dos gravames para viabilizar a regularização fundiária da comunidade. Diante desse
560 contexto, a Unidade de Estudos Urbanos utilizou o processo 25.0.0000083722-1 para tramitar
561 a minuta de resolução. A equipe de projetos especiais 3, responsável pela regularização
562 fundiária, encaminhou à Unidade de Estruturação Urbana o seguinte pedido de análise: em
563 complementação ao despacho EP3 17934136, solicitamos avaliação quanto à manutenção dos
564 gravames de áreas verdes previstos no plano diretor para a gleba em tela, conforme imagens
565 abaixo. Cabe considerar que a Região de Planejamento 4, na qual se insere a Vila Batista
566 Flores, é muito carente de parques e praças públicas e tem apresentado significativo
567 incremento de áreas construídas sem previsão de novas áreas verdes e de lazer. Logo,
568 entendemos fundamental a permanência dos gravames acima descritos no plano diretor. No
569 entanto, encaminhamos por competência a esta UEU para definição quanto à manutenção dos
570 gravames. Aqui então é possível se verificar o levantamento dessa ocupação, com as
571 ocupações então sobre as áreas de praça. A equipe de estudos urbanos encaminhou à chefia da
572 unidade: o presente processo trata de solicitação de análise de traçado viário 17934136, bem
573 como da avaliação quanto à manutenção dos gravames de áreas verdes previstos no plano
574 diretor para a gleba da Vila Batista Flores, atualmente em processo de regularização fundiária
575 via SETARF. Em seu despacho 33386400, a EP3 recomendou a preservação dos gravames de
576 áreas verdes indicados na figura 1, considerando que a Região de Planejamento 4, onde está
577 localizada a Vila Batista Flores, apresenta significativa carência de parques e praças públicas.
578 Além disso, a região vem registrando um aumento expressivo na densidade de construções
579 sem a deviva previsão de novas áreas verdes e espaços de lazer. Em relação ao traçado viário,
580 considerando o alto grau de consolidação da ocupação, entende-se que poderá ser mantido o
581 traçado atualmente existente, sendo possível desconsiderar os traçados projetados que
582 atravessam áreas já edificadas. Recomenda-se que o projeto urbanístico contemple as larguras
583 mínimas viáveis, de forma a garantir a qualificação ambiental da área. Quanto aos gravames
584 de áreas verdes, informamos que diante da consolidação das ocupações nessas áreas e da
585 inviabilidade de reassentamento das famílias, conforme registrado no despacho da diretora-
586 geral do escritório de regularização fundiária da PGM no documento 34272066, esta equipe
587 procedeu ao levantamento de áreas livres no entorno, com o intuito de viabilizar, ainda que
588 parcialmente, a compensação pela supressão dos gravames indicados na figura 1. A área
589 proposta para essa compensação, figura 2, localiza-se ao lado da EMEF Wenceslau Fontoura.



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

590 Trata-se de um terreno cercado de propriedade do DEMHAB, originalmente destinado à
591 implantação de equipamento de escola, conforme despacho 34224978. Então a ocupação é
592 dentro desse perímetro vermelho, tem essas duas manchas verdes aqui que seriam os
593 gravames existentes de praça que estão ocupados, então seriam desgravados, e do outro lado
594 dessa avenida projetada estaria a área livre proposta para o gravame da área verde. Em
595 resposta à consulta sobre a possibilidade de conversão de uso da área para praça, a SMED
596 manifestou-se favorável no documento 34362045, informando que no momento não há
597 previsão de ampliação da unidade escolar em questão. Destacou ainda que a qualificação do
598 espaço como praça pública, com funções de lazer e convivência, trará benefícios tanto para a
599 comunidade do entorno quanto para a própria comunidade escolar, ao ampliar as
600 oportunidades de integração e uso coletivo do espaço urbano. Desta forma, esta equipe
601 manifesta-se favoravelmente à supressão das áreas verdes já ocupadas por moradias na Vila
602 Batista Flores, com o objetivo de viabilizar sua regularização fundiária. Informa ainda a
603 abertura do processo SEI 25.00000083722-1, vinculado ao presente, para tramitação de
604 minuta de resolução referente à instituição de gravame de área verde no local supra indicado,
605 em compensação à supressão dos gravames na Vila Batista Flores. A coordenação de
606 planejamento urbano encaminhou para a diretoria de planejamento urbano informando então
607 que é uma consulta da equipe de projetos especiais 3 à Unidade de Estruturação Urbana para
608 análise de traçado viário e manutenção de gravames de áreas verdes para gleba denominada
609 loteamento Batista Flores, Rua Martin Felix Berta 1200, no expediente único 002288514000,
610 em tramitação na SETARF como REURB-S instaurado e diretrizes emitidas. Considerando a
611 manifestação da SMED através do despacho 34362045, considerando o posicionamento do
612 DEMHAB pelo despacho 34338681, considerando o parecer técnico da EEUA 34362180,
613 estamos de acordo com a manutenção do traçado viário existente desde que com larguras
614 mínimas viáveis, com o desgravame das áreas verdes incidentes sobre o loteamento e com o
615 gravame de área verde ao lado da EMEF Wenceslau Fontoura, conforme parecer técnico da
616 EEUA 34362180. A equipe de estudos urbanos encaminhou então, acho que está repetido
617 aqui, aqui então é só que a equipe de estudos urbanos faz a análise da estruturação urbana,
618 compensação das áreas verdes, então as ocupações consolidadas no local, o reassentamento
619 das famílias é inviável, fizeram levantamento das áreas livres do entorno e localizaram então
620 um terreno limdeiro à EMEF Wenceslau Fontoura. A SMED se manifestou favorável então à



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

621 conversão desse gravame que era de escola para área verde, informando que não há previsão
622 de ampliação escolar. A PGM fez o relato do que se tratava e a justificativa para alteração
623 conforme referido pela EEUA em parecer técnico, onde verificou-se que os gravames de áreas
624 verdes constantes atualmente no local incidem sobre áreas já consolidadas por ocupações.
625 Conforme manifestação da PGM, o reassentamento das famílias é inviável, o que torna
626 necessária a supressão dos gravames para viabilizar a regularização fundiária. O fundamento
627 para alteração encontra-se no plano diretor. Conforme a Lei 646 e as alterações deverão ser
628 avaliadas por meio de resolução e encaminhamento ao CMDUA conforme artigo 164. Desta
629 feita, analisado o feito e verificada a possibilidade e necessidade do ajuste, não verifica óbice
630 para o pedido. A proposta da minuta de resolução: inclusão do gravame de área verde da
631 praça 608, CTM 9078058, no quarteirão formado pela Rua Doutor Salvador Celia, Rua 3
632 loteamento residencial Ruben Berta, Rua Irmãos Maristas, Rua 2 loteamento residencial
633 Ruben Berta, Rua da Poesia e Rua Domênico Feoli, na macrozona 3, unidade de estruturação
634 urbana 84, quarteirão 3, no bairro Mário Quintana, conforme os anexos 1 e 2. Justificativa: a
635 presente resolução é oriunda do processo SEI 25.0.0000083722-1, vinculado ao SEI
636 22.0.0000036592-4, que trata da análise de estruturação urbana da Vila Batista Flores,
637 atualmente em processo de regularização fundiária pela SETARF. Verificou-se que os
638 gravames de áreas verdes no local incidem sobre áreas já consolidadas por ocupações.
639 Conforme manifestação da PGM no documento 34272066, o reassentamento das famílias é
640 inviável, o que torna necessária a supressão dos gravames para viabilizar a regularização
641 fundiária. Diante disso, a EEUA realizou levantamento de áreas livres no entorno, visando
642 identificar espaços aptos à compensação, ainda que parcial, da supressão dos gravames
643 verdes. Como resultado, indicou-se a área objeto desta minuta de resolução, um terreno de
644 propriedade do DEMHAB limdeiro à EMEF Wenceslau Fontoura, cercado e sem uso,
645 originalmente destinado à escola. Consultada sobre a proposta, a SMED manifestou-se
646 favorável através do documento 34362045, informando que não há no momento previsão de
647 ampliação da unidade escolar em questão. Ressaltou ainda que a destinação da área como
648 praça pública, com funções de lazer e convivência, trará benefícios tanto para a comunidade
649 do entorno quanto para a comunidade escolar, promovendo maior integração e uso coletivo do
650 espaço urbano. Aqui, então, a gente pode verificar o gravame da área verde ao lado da escola.
651 Obrigada. **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil –**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

652 **SINDUSCON:** Ok, obrigado, Carolina. Feita, então, a apresentação por parte da DPU.
653 Vamos ao relato, que é Núcleo Amigas da Terra, Fernando, ok? Conselheiro Fernando, com a
654 palavra para relato. **Fernando Campos Costa (Titular), Amigas da Terra:** *Bueno*, pessoal,
655 antes de fazer o relato, eu queria fazer um comentário que eu acho que a gente precisa dar
656 uma qualificada nessa apresentação aí. Ela está bem repetitiva, parece que não tem uma
657 leitura posterior do trabalho. Acho que é melhor a gente também qualificar as imagens,
658 porque uma coisa é tu ver num processo no computador, outra coisa é aqui na tela do Zoom.
659 Acho que poderia ser qualificado com tamanho, com marcações, às vezes a espessura das
660 linhas é bem fina e de difícil visualização. Então, acho que a gente precisa de uma
661 qualificação. Reforço o que foi discutido na reunião passada de que, quando apresentado o
662 projeto, seria importante que essa apresentação fosse feita anterior à realização do relato. Nos
663 termos a gente vê que a relatoria que eu fiz trata basicamente do tema da área verde, mas se
664 falou de outras questões como abertura de vias, largura de vias, onde não seria o foco do
665 tema. Então, eu queria fazer essa observação aí. Entrando na relatoria, então, o processo
666 25.0.0000083722-1, origem inclusão de gravame de área verde, praça 608, na Rua Doutor
667 Salvador Celia, Rua 3 do Loteamento Residencial Ruben Berta, Rua Irmãos Maristas, Rua 2
668 do Loteamento Residencial Ruben Berta, Rua da Poesia, Rua Domênico Feoli, no bairro
669 Mário Quintana. Então, essa é a área perto, inclusive, do Loteamento Irmãos Maristas ali,
670 onde foi removida a remoção forçada em prol da manutenção do aeroporto ali da comunidade
671 da Nazaré, um processo que ainda uma ferida aberta ainda na cidade aí, até vendo os últimos
672 relatos de ampliação ali das áreas privadas em detrimento das áreas da comunidade ali. Mas o
673 relato aqui então, ele visa fundamentar o posicionamento favorável à alteração do gravame no
674 âmbito do processo SEI 25.0.0000083722-1, com o objetivo de viabilizar a regularização
675 fundiária da Vila Batista Flores no Mário Quintana. O processo trata da análise de
676 estruturação urbana da Vila Batista Flores, a proposta sendo a supressão de gravames de área
677 verde que atualmente incidem sobre áreas já consolidadas por ocupações habitacionais. Como
678 medida compensatória, propõe a inclusão de um novo gravame na área verde para criação da
679 praça 608 em terreno do DEMHAB lindeiro à escola municipal de ensino fundamental
680 Wenceslau Fontoura. A análise técnica da prefeitura, o parecer da procuradoria geral do
681 município converge para a conclusão de que o reassentamento das famílias é inviável. Acho
682 importante essa manifestação porque não é em todas as situações que a gente vê essa garantia



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

683 do direito à moradia, da posse dos moradores, inclusive, como citei no início, a situação da
684 Nazaré é um caso onde não se foi respeitado essas iniciativas aí. Essa inviabilidade torna a
685 supressão dos gravames existentes um passo necessário e imperativo para que a regularização
686 fundiária ocorra de fato. Base legal para tal ajuste encontra-se no plano diretor de
687 desenvolvimento urbano ambiental, especificamente no artigo 164 que confere ao CMDUA
688 competência para deliberar sobre ajustes no traçado de vias e equipamentos, bem como
689 inclusão de novos equipamentos. O princípio da não remoção, um ponto central a ser
690 defendido perante este conselho, é que o entendimento da impossibilidade de remoção das
691 comunidades já manifestado pela PGM neste caso específico não deve ser visto como uma
692 exceção pontual e sim como um fato. Então a gente tem visto em vários processos essa
693 situação mesmo não sendo a decisão direta de remoção já, mas que às vezes fica essa
694 possibilidade como um cheque em branco sem essa posição da prefeitura e que seja uma
695 situação que se garanta em todos os processos. Não somente de outros. Propõe-se que este
696 entendimento seja consolidado como diretriz urbanística para o PDDUA Porto Alegre, em
697 viabilidade de reassentamento e priorização da regularização fundiária no próprio local deve
698 se estender a todas as comunidades da cidade independente de sua localização ou correlação
699 política, garantindo o direito à moradia, função social da propriedade em todo o território
700 municipal. Compensação dos benefícios sociais: a criação da praça 608 no terreno indicado
701 suprirá a necessidade de espaços de lazer e convivência da região. A Secretaria Municipal de
702 Educação já manifestou sua anuência, destacando que a destinação da área praça trará
703 benefícios tanto para a comunidade escolar como para o entorno, promovendo integração
704 social. O que é tão importante em situações de área de alta densidade, inclusive no debate das
705 densidades que a cidade tem feito, acho que a gente tem uma demanda nessas situações que é
706 importante que seja levada em consideração não só para o interesse da especulação na cidade
707 mas sim das comunidades. Conclusão e encaminhamento: a aprovação da supressão dos
708 gravames incidentes sobre a área por parte da Vila Batista Flores, homologação do novo
709 gravame da praça 608, a adoção do princípio da permanência das comunidades como regra
710 geral para processo de regularização fundiária do município, o processo apresenta viabilidade
711 jurídica em conformidade com o plano diretor de desenvolvimento urbano ambiental,
712 interesse público devidamente justificado. Obrigado. **Antônio Carlos Zago (Titular),**
713 **Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Obrigado, Conselheiro



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

714 Fernando. Eu pergunto se alguém deseja solicitar vista. Em não havendo pedido de vista, nós
715 vamos fazer o debate. Quem se inscreve para debater? Conselheiro Jackson é o primeiro
716 inscrito. Conselheiro Jackson, com a palavra. Dois minutos para debate. **Jackson Roberto**
717 **Santa Helena de Castro (Titular), Região de Gestão de Planejamento Três – RGP. 3:**
718 Bom, pessoal, embora não seja a minha região de planejamento, é vizinha da Região 3 e eu
719 acompanhei desde 1995, enquanto conselheiro do OP da Região Norte, o reassentamento
720 dessas famílias no Wenceslau. Fernando, parabéns pelo relato. Eu entendo também que a
721 regularização fundiária é necessária em todas as regiões, não somente nessas daí, mas não só
722 os reassentamentos, mas, especialmente, a regularização fundiária. Porque isso é um problema
723 especialmente na nossa região na 3, na 4 e em outras regiões da cidade. Então, já antecipo que
724 o meu voto é favorável, vou acompanhar o Fernando e eu vejo que quando foi feito o
725 reassentamento na década de 1990 do Wenceslau Fontoura, ficaram de fora algumas
726 questões urbanísticas como praças, equipamentos comunitários e etc. E agora veio a
727 oportunidade para isso, então vamos fazer. Era só este o meu intuito, Presidente. **Antônio**
728 **Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:**
729 Muito bem, mais ninguém inscrito para debates. Vamos então à votação. **Gabriela Martins**
730 **Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Então, está bem. 4.13 da pauta, voto favorável do
731 Conselheiro Fernando. Então, questiono Conselheira Andréia pelo DEMHAB como vota.
732 **PERÍODO DE VOTAÇÃO: Andréia Teixeira Camisa (1ª Suplente), Departamento**
733 **Municipal de Habitação – DEMHAB:** Favorável. **Luís Cláudio Ribeiro (2º Suplente),**
734 **Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC:** Oi, eu voto também favorável.
735 **Sônia Maria dos Santos Castro (Titular), GP Gabinete do Prefeito:** Eu voto favorável
736 também. **Ivan José da Silva (Titular), Fundação Estadual de Planejamento**
737 **Metropolitano Regional – METROPLAN:** Favorável. **Carolina Wallau de Oliveira**
738 **Kessler (2ª Suplente), Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
739 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Favorável. **Letícia Klein (1ª Suplente), Secretaria**
740 **Municipal de Desenvolvimento Econômico – SMDDET:** Voto favorável. **Débora Carla**
741 **Postingher (Titular), Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI:** Voto
742 favorável. **Bruno Beltrame de Oliveira (Titular), Secretaria Municipal de Governança**
743 **Cidadã e Desenvolvimento Rural – SMGOV:** Favorável. **Eber Pires Marzulo (Titular),**
744 **Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS:** Favorável. **Ricardo Vellino**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

745 **Ruschel (Titular), Associação Rio-grandense dos Escritórios de Arquitetura – ÁREA:**
746 **Favorável. Paulo Bins Ely (Titular), CRECI: Favorável. Diogo Ferreira Schiaffino**
747 **(Titular), SERGS: Voto favorável. Jorge Larre Lopes (Titular), STICC: Favorável. Ana**
748 **Cláudia Narvaez Bestetti (Titular), Câmara de Dirigentes Lojistas de Porto Alegre –**
749 **CDL-POA: Favorável. Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:**
750 **Obrigada, Conselheira Ana. O Conselheiro Maurício Fernandes acaba de registrar no chat que**
751 **vota favorável. Obrigada, Conselheiro Maurício. Conselheiro Região 1 ausente. Conselheira**
752 **Vanessa, Região 2, acho que também não está mais presente. O Conselheiro Jackson já**
753 **manifestou seu voto em debates. Conselheiro Paulo Gadea, pela Região 4 como vota,**
754 **conselheiro? Paulo Eduardo Francisco Gadea (Titular), Região de Gestão de**
755 **Planejamento Quatro – RGP. 4: Meu voto é favorável. Boa apresentação. Gabriela**
756 **Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS: Obrigada, Conselheiro Paulo. Pela**
757 **Região 5, Conselheiro Milton Borges Bueno, como vota? O Conselheiro Milton afirmou ali**
758 **no chat instantes antes que estava em deslocamento. Eu vou passar, Presidente, depois**
759 **retornamos aqui na 5. Se o Conselheiro Milton quiser votar pelo chat também podia sem**
760 **nenhum problema. Milton Borges Bueno (1º Suplente), Região de Gestão de Planejamento**
761 **Cinco – RGP. 5: Favorável. Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de**
762 **Planejamento Seis – RGP. 6: Favorável. Lirian Karine S. Nachtigall (Titular), Região de**
763 **Gestão de Planejamento Sete – RGP. 7: Favorável. Eldir José Gazzola Antonini (2ª**
764 **Suplente), Região de Gestão de Planejamento Oito – RGP. 8: Favorável. Emerson**
765 **Gonçalves dos Santos (Titular), HOCDUA - Temática de Habitação, Organização da**
766 **Cidade, Desenvolvimento Urbano e Ambiental: A favor da regularização fundiária é**
767 **favorável. Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS: Obrigada,**
768 **conselheiro. Somente votos favoráveis. Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das**
769 **Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON: Com 23 votos favoráveis, unânime, está**
770 **APROVADO O PROCESSO. Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva),**
771 **SMAMUS: Vamos, então, o próximo processo é o 4.14, ele está em prazo, Presidente. É de**
772 **relatoria da Região 1, mas o prazo não era hoje. Então, esse a gente pode pular. De fato o**
773 **prazo é na semana que vem. Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da**
774 **Construção Civil – SINDUSCON: Muito bem. E o próximo processo eu sou relator, então**
775 **eu peço por favor que o Conselheiro Gomes assuma a presidência, ele que também é vice-**



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

776 Presidente, para que eu possa fazer o relato como conselheiro. **Luiz Antônio Marques**
777 **Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Perfeito, Presidente.
778 Eu vou pedir o auxílio total da nossa secretária, porque eu estou no celular e longe da própria
779 pauta. **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** Não tem problema. Eu
780 posso auxiliar, Presidente, não tem problema. O processo 4.15 ele versa sobre uma alteração
781 de gravame de traçado viário, inclusão e exclusão de gravame de área verde. A relatoria é do
782 SINDUSCON, o parecer foi recebido, ainda não foi relatado e a DPU ainda não apresentou.
783 Passo a palavra para a Conselheira Carolina fazer a apresentação. **Carolina Wallau de**
784 **Oliveira Kessler (2ª Suplente), Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e**
785 **Sustentabilidade – SMAMUS:** Está bem. Esse é o processo 22.0.000013161-3. É uma
786 minuta de resolução para alteração de gravames de traçado viário, inclusão e exclusão de
787 gravame de área verde. É na Avenida Assis Brasil, Avenida Baltazar de Oliveira Garcia e
788 requerente Sônia Maria Sotile. Fica na Região de Planejamento 3, no bairro Sarandi. Então,
789 aqui a Baltazar de Oliveira Garcia, ali a Assis Brasil, aqui a Dona Regina. Então, é nesse
790 miolo aqui de quarteirão que a gente vai estar tratando dessa resolução. O documento SEI
791 17258366 traz um documento de justificativa para alteração de gravame. A requerente é
792 proprietária do imóvel situado na Avenida Assis Brasil, número 4711, no bairro Sarandi,
793 registrado na matrícula 24317 e inserido no quarteirão 3 da unidade de estruturação urbana
794 52, na macrozona 3 do plano diretor de desenvolvimento urbano e ambiental da cidade.
795 Diante do todo exposto ela requer: sejam adotadas as providências pertinentes para o
796 desgravame total da diretriz viária 914; no caso de indeferimento do requerido na letra A, que
797 o município informe se a implantação da via urbana está programada com obra prioritária de
798 mobilidade urbana da cidade, se já existe projeto executivo elaborado e aprovado para
799 execução da obra, a existência de recursos financeiros disponíveis no orçamento municipal
800 para execução de obra, desapropriações, indenizações e destinação de imóveis para as
801 famílias de baixa renda que residem sobre as áreas públicas e o prazo previsto para início da
802 obra, incluindo a cronograma de execução. C: ainda no caso de impossibilidade do
803 desgravame total, que o município realize as adequações necessárias e cabíveis para
804 atualização das diretrizes urbanísticas incidentes na unidade de estruturação urbana, levando
805 em consideração as diretrizes viárias, áreas verdes de praça e área de preservação permanente
806 em razão do córrego natural, promovendo inclusive a imediata reintegração de posse das áreas



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

807 públicas. São termos em que pede deferimento. A equipe de estudos urbanos encaminhou à
808 unidade da chefia a seguinte análise: o presente processo reveste-se à análise da estruturação
809 urbana dos quarteirões 1 e 3 da macrozona 3 unidade de estruturação 52, oriunda de
810 requerimento de particular para revisão dos gravames referentes à diretriz 914 e à Praça
811 Carlos Estevam, conforme justificativa 17258366 em razão da consolidação de edificações na
812 área. Esta equipe realizou análise técnica e constatou que os gravames atualmente previstos
813 no plano diretor se encontram quase que integralmente sobre áreas já edificadas. A
814 manutenção dessas previsões exigiria do município significativos investimentos em
815 desapropriações para viabilizar abertura da via e a implantação da praça. Ainda assim destaca-
816 se a importância de uma estruturação urbana adequada para o quarteirão, evitando-se a
817 redução adicional das áreas verdes previstas para a região RP 3, a qual já apresenta déficit em
818 relação ao parâmetro de 12 metros quadrados por habitante estabelecido pela lei orgânica do
819 município. Dessa forma, esta equipe propõe a readequação do traçado da diretriz 914 e a
820 relocação do gravame da Praça Carlos Estevam, de modo a coincidir com uma via existente e
821 com terreno livre, viabilizando a implantação do equipamento de praça e assegurando a
822 estruturação urbana do quarteirão com menor impacto possível sobre as edificações
823 consolidadas. A Procuradoria Geral do Município, através da setorial 6, na informação
824 4200/2025, faz o relatório encaminhando ao Secretário. Trata então da estruturação urbana
825 dos quarteirões 1 e 3 da macrozona 3, U 52 em decorrência do requerimento de particular para
826 revisão dos gravames referentes à diretriz 914 e à Praça Carlos Estevam, conforme
827 justificativa 17258366. Da fundamentação legal: nos termos do plano diretor de
828 desenvolvimento urbano ambiental, PDDUA, cabe ao CMDUA deliberar mediante resolução
829 sobre ajustes relativos ao traçado de vias e equipamentos comunitários, bem como alterações
830 de gravames vinculados ao ordenamento urbano. Encontra respaldo no disposto no artigo 164,
831 inciso segundo, da Lei Complementar 434/1999. Considerando também a diretriz fixada na lei
832 orgânica do município quanto à observância do parâmetro mínimo de 12 metros quadrados de
833 área verde por habitante, a relocação do gravame da praça mostra-se compatível com o
834 interesse público e com a necessidade de preservação e readequação dos espaços livres
835 qualificados. Conclusão: diante do exposto entende-se que a minuta de resolução 35016411
836 encontra-se formalmente adequada, contemplando a readequação da diretriz 914 e a relocação
837 do gravame da Praça Carlos Estevam para área compatível. A medida ajusta-se ao plano



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

838 diretor, evita impactos desproporcionais sobre edificações consolidadas e promove a
839 estruturação urbana necessária para os quarteirões 1 e 3 da macrozona 3 U 52. A proposta é
840 compatível com os parâmetros da lei orgânica do município e está em conformidade com o
841 interesse público. Não se verificam óbices à aprovação da minuta pelo CMDUA. A minuta de
842 resolução tem como proposta: alteração do traçado do gravame viário da diretriz 914 CTM
843 8680498 entre a Avenida Assis Brasil e a Avenida Baltazar de Oliveira Garcia com 15 metros
844 de largura na macrozona 3, U 52 no bairro Sarandi conforme anexos 1 e 2. Prolongamento do
845 gravame viário da rua Dona Regina CTM 8680092 até a Avenida Baltazar de Oliveira Garcia
846 com 12 metros de largura em trecho onde anteriormente localizava-se a diretriz 914 na
847 macrozona 3, U 52 bairro Sarandi conforme anexos 1 e 2. Exclusão do gravame de área verde
848 de praça no quarteirão formado pela rua Dona Regina, diretriz 914 e Avenida Assis Brasil na
849 macrozona 3 U 52 quarteirão 3 no bairro Sarandi conforme anexos 1 e 2. Inclusão de gravame
850 de área verde da praça 1900. CTM 86808005 no quarteirão formado pela diretriz 914,
851 Avenida Baltazar de Oliveira Garcia, Rua Joaquim Silveira e Avenida Assis Brasil, na
852 macrozona 3 UE 52 quarteirão 1, no bairro Sarandi conforme anexos 1 e 2. E consequente
853 alteração dos limites dos quarteirões 1 e 3 na macrozona 3 UE 52, no bairro Sarandi conforme
854 anexos 1 e 2. Justificativa: A presente resolução é oriunda do processo SEI número
855 22.0.000013161-3, que trata de solicitação de particular para revisão dos gravames referentes
856 à diretriz 914 e à Praça Carlos Estevam em razão da consolidação de edificação na área
857 conforme exposto na justificativa constante no documento 17258366. A Unidade de Estudos
858 Urbanos realizou análise técnica do local e constatou que os gravames atualmente previstos
859 no plano diretor se encontram quase que integralmente sobre áreas já edificadas. A
860 manutenção dessas previsões exigiria do município significativos investimentos em
861 desapropriações para viabilizar a abertura da via e a implantação da praça. Ainda assim,
862 destaca-se a importância de uma estruturação urbana adequada para o quarteirão, evitando-se
863 a redução adicional das áreas verdes previstas para a região RP 3, a qual já apresenta déficit
864 em relação ao parâmetro de 12 metros quadrados por habitante estabelecido pela lei orgânica
865 do município. Desta forma, a unidade de estudos urbanos propõe a readequação do traçado da
866 diretriz 914 e a relocação do gravame da Praça Carlos Estevam de modo a coincidir com uma
867 via existente e com terreno livre, viabilizando a implantação do equipamento de praça e
868 assegurando a estruturação urbana do quarteirão com menor impacto possível sobre as



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

869 edificações consolidadas. Aqui em laranja então a gente tem o traçado viário das vias
870 existentes e com gravame da área de praça nesse triângulo verde e aqui o novo traçado
871 projetado e a área verde paralela a este estacionamento aqui. Obrigada. **Luiz Antônio**
872 **Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP. 6:** Ok. O
873 conselheiro Zago apresentou uma solicitação de diligência, é isso, conselheiro? Queres
874 apresentar? **Gabriela Martins Brasil (Secretária Executiva), SMAMUS:** É isso, mas ele
875 ainda não leu, Presidente. Então, agora é o momento em que ele vai fazer o relato dele.
876 **Antônio Carlos Zago (Titular), Sindicato das Indústrias da Construção Civil –**
877 **SINDUSCON:** A Carolina já explicou bastante o processo, como ele iniciou, foram as
878 considerações que eu coloquei como considerações iniciais, foram as solicitações feitas pela
879 Senhora Sônia. Nós não vamos ler novamente. Vamos passar. Esse aqui era configuração, esta
880 era a configuração atual que está sendo solicitado alteração. Única coisa que a Carolina ainda
881 não falou a respeito foi que esta solicitação inicialmente ela foi negada pela CPU na questão
882 da diretriz viária em função de ser importante para estruturação urbana que essa diretriz viária
883 permanecesse. E também a CPO em um primeiro momento negou a extinção do gravame da
884 praça em função da necessidade desse tipo de equipamento, a falta desse tipo de equipamento
885 naquela zona. Mais tarde então, pode ir passando, tem os relatos de por que foi negado. Pode
886 ir passando. Não vou entrar nesses detalhes, mas as equipes demonstram a necessidade de que
887 o da permanência do gravame viário e também da praça. Depois mais tarde, como já foi lido
888 também pela Carolina, a SMAMUS, através da UEUA, reviu esta solicitação e entendeu que
889 mesmo sendo importante que essa diretriz permanecesse ela poderia ser relocada e também a
890 praça poderia mudar o local do gravame. Isso não atrapharia a questão da estruturação viária e
891 também o equipamento necessário que a praça para este local da cidade também seria
892 satisfeita essa condição. E menos famílias seriam atingidas por este novo gravame tanto o
893 gravame viário quanto o da praça. E entendeu então possível atender relocando tanto a diretriz
894 viária quanto o gravame da praça. Posto isto, eu vou direto então para o meu relato. Acho que
895 é a última parte, pode passar. Só um pouquinho, esta outra figura aí mostra direitinho como
896 vai, como era e como vai ficar a questão da diretriz viária. Essa diretriz viária na verdade ela
897 está sendo ampliada em um beco que os moradores já utilizam para acessar as residências.
898 Então, é só confirmação de uma pré-existência. Vamos adiante. Na conclusão, ali, pode subir
899 mais um pouco. Então, considerando o parecer técnico da equipe de estudos urbanos



**Prefeitura de
Porto Alegre**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL – CMDUA**

900 ambientais, considerando que as áreas afetadas possuem ocupação consolidada de moradias e
901 comércio e que exigiria do município vultuosos investimentos para desapropriação e o
902 reassentamento, considerando que a remoção desta população geraria além do impacto
903 orçamentário um elevado custo social, considerando que alternativa sugerida pela UEUA
904 atenua esses impactos e oferece uma solução tecnicamente viável para demanda, manifesto-
905 me favoravelmente à proposta. Contudo, embora concorde com o entendimento da equipe
906 técnica pela transferência do gravame da Praça Carlos Estevam e pelo novo traçado da diretriz
907 914, solicito o cumprimento das seguintes diligências para fins de esclarecimentos: A:
908 Georreferenciamento e delimitação gráfica, apresentação da localização precisa do imóvel,
909 imóvel da dona Sônia, indicando claramente os limites da área interceptada pela diretriz 914 e
910 pela projeção da praça Carlos Estevam. B: Plano de mitigação social, detalhamento das
911 estratégias previstas para a gestão das famílias residentes, especificando se haverá garantia de
912 permanência ou plano de reassentamento. Seria esse o meu relato e a solicitação de diligência.
913 **Luiz Antônio Marques Gomes (Titular), Região de Gestão de Planejamento Seis – RGP.**
914 **6:** Conselheiro, na posição de relator, lhe é concedido o direito à diligência. E aproveitando
915 como vai entrar em diligência, eu lhe entrego o cargo. **Antônio Carlos Zago (Titular),**
916 **Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON:** Muito bem. Obrigado,
917 Presidente Gomes. Bom, eu acho que nós já cumprimos a nossa tarefa por hoje. Vamos
918 encerrar esta nossa reunião do conselho e voltamos na próxima quarta-feira com o Presidente
919 Germano. Obrigado a todos e uma boa noite.

920 *Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião da Plenária do Conselho Municipal de*
921 *Desenvolvimento Urbano e Ambiental – CMDUA, às 20h15min, da qual foi lavrada a presente ata por mim,*
922 *Patrícia Costa, sob o Registro nº 225257/2003 – FEPLAM, prevalecendo o princípio da presunção de*
923 *veracidade.*